

CONVOCAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ para **70ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, no dia **28 de julho de 2025**, segunda-feira, às **14h**. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e online através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo/SEI n.º 25.0.000002264-3** - Proposta de Resolução que visa regulamentar a concessão de condições especiais de trabalho e garantir a plena inclusão de pessoas com deficiência no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Relatoria: Gabriel Correia de Farias.

- **Processo/SEI n.º 25.0.000005549-5** - Proposta de alteração da Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Relatoria: Eduardo Pereira dos Anjos.

Macapá-AP, 18 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 716, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor para se deslocar até o município de Itauba/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000006852-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do servidor **Cezaro de Oliveira Lima**, Assessor Técnico Nível II, até o município de Itauba/AP, no dia 21 de julho de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 17 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 717, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor para se deslocar até o município de Itaubal/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000006854-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do servidor **Francisco Fonseca dos Santos**, Assessor Técnico Nível I, até o município de Itaubal/AP, no dia 21 de julho de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 17 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 718, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Publiciza deslocamento de membro até o
município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000006854-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Subcorregedor-Geral, **Lauro Miyasato Junior**, até o município de Oiapoque/AP, no período de 29 a 30 de julho de 2025, para realização de Visita de Inspeção Administrativa, que ocorrerá no Núcleo Regional de Oiapoque/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 17 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 532, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006372-2/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 581, de 17 de julho de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Jefferson Alves Teodósio, na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 17, 18, 19 e 24 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 533, DE 18 DE JULHO DE 2025.**

Concessão de licença para tratamento de
saúde à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006885-6/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Ana Paula da Silva Camara**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 14 a 27 de julho de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 14 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 534, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Revogação e designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006808-2/SEI,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006252-1/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 528, de 16 de julho de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 528/2025/SDP-AI, para cancelar a designação do defensor público substituto **Carlos Augusto de Souza Marques Júnior**, para acumulação extraordinária, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 22 de julho de 2025.**

Art. 2º. Designar a **1ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Fabiana Anezia Cunha de Paula, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 22 de julho de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 535, DE 18 DE JULHO DE 2025.**

Concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família de defensor público e designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006934-8/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO os artigos 105, II e 108 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 7 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família ao defensor público **Edisnei Cardoso Carneiro**, titular da 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 18 a 24 de julho de 2025.**

Art. 2º. Designar a **8ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **Edisnei Cardoso Carneiro**, na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 18 a 24 de julho de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 584, DE 18 DE JULHO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000003844-2/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 761, de 3 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 26 (vinte e seis) dias de férias da Defensora Pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, anteriormente deferidas para o período de 5 a 30 de maio de 2025, conforme Portarias nº 761/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 24 de novembro a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de julho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 585, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Altera férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000006123-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 761, de 3 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar 24 (vinte e quatro) dias de férias da Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota, anteriormente deferidas para os períodos de 21 de julho a 1º de agosto e 13 a 24 de outubro de 2025, conforme Portarias nº 761/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 7 a 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de julho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 586, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Altera escala do plantão da Defensoria
Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a
serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 855/2024/CGDPEAP;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI nº 25.0.000006934-8.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Lauro Miyasato Junior para atuação no plantão da
Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos dias 19 e 20 de julho de 2025, em substituição
ao Defensor Público Edisnei Cardoso Carneiro.

Art. 2º. Designar o Defensor Público Edisnei Cardoso Carneiro para atuação no plantão da
Defensoria Pública do Estado do Amapá, no dia 28 de outubro de 2025, em substituição ao
Defensor Público Lauro Miyasato Junior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 18 de julho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 587, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Altera, a pedido, período de férias de
Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000006376-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 539, de 4 de julho de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 5 (cinco) dias férias do Defensor Público Eduardo Pereira dos
Anjos, que exerce suas atividades como Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado
do Amapá, anteriormente deferidas para o período de 3 a 7 de novembro de 2025, conforme
Portarias nº 539/2025/CGDPE, passando o gozo a ser usufruído no período de 21 a 25 de
julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de julho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: